



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

INDICAÇÃO Nº. 051/2022

Proponente: Luciano Navar Boeno Menendez

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

Solicito, ao Poder Executivo Municipal, que seja viabilizada a instalação de bicicletários em pontos estratégicos de Marechal Floriano, como parquinhos, próximos a escolas, bancos, etc.

JUSTIFICATIVA

Ressalto que, faço esta solicitação por estar sendo procurado por municípios, reivindicando a instalação dos mesmos, alegando que enquanto trabalham ou resolvem suas coisas na rua, terão onde deixar as suas bicicletas estacionadas.

Vale ressaltar, ainda, que a utilização da bicicleta como meio de transporte proporciona à cidade, uma opção de locomoção que ocupa menos espaço, é ágil, silenciosa, e contribui ainda, significativamente, para a saúde e bem-estar do seu usuário, sobretudo não afeta o meio ambiente, já que, não lança gás carbônico na atmosfera e ainda retira da rua veículos, diminuindo assim, a quantidade dos mesmos em circulação.

A presente reivindicação merece especial atenção, tendo em vista que a modernidade urbana aponta para a necessidade de adequação dos espaços públicos para o uso da bicicleta como meio de transporte e, atualmente, são inúmeros os usuários que utilizam a bicicleta, como meio de transporte alternativo, não poluente e saudável.

Nesse contexto, peço empenho deste Poder Executivo, juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, empenho no sentido de viabilizar a construção de tais bicicletários.

Sala das Sessões, 31 de Maio de 2022.

Luciano Navar Boeno Menendez

Vereador



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 3100340035003A005000

Assinado eletrônicamente por **Gibran Christo Schneider** em **31/05/2022 13:53**

Checksum: **1C4585E9793826AC40424A448A9D57A7E5E9115BE61217BAD375AEFC97B1D70B**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

